

PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00053-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 236, 237 e 238**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 17/03/2026 15:07:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446